REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA MILSON CALÇADOS RUN (2026)

SOBRE O EVENTO: CORRIDA MILSON CALÇADOS RUN é um evento de rua de caráter festivo, sem fins lucrativos e tem como seu principal objetivo promover a prática esportiva e interação entre atletas e comunidade esportiva local e regional.

1. A PROVA

1.1. O evento (**CORRIDA MILSON CALÇADOS RUN**) será realizado na Cidade de Alhandra-PB, com largada e chegada na Avenida Presidente João Pessoa, Centro da Cidade.

1.2. A CORRIDA tem como comissão organizadora, a diretoria do Intense Box.

1.3. A CORRIDA será realizada no dia 06/12/2026, domingo, de forma presencial.

a). O horário de largada da CORRIDA será às 05h30min;

b). Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário acima descrito;

c). Poderá haver alterações no dia, local e horário da corrida;

d). Toda e quaisquer das alterações acima descritas serão amplamente divulgadas nas Mídias sociais;

e). A CORRIDA terá duração máxima de 1 hora e 30 minutos;

f) O ATLETA que não cruzar a linha de chegada dentro deste tempo estará desclassificado, sendo convidado a se retirar da prova. Após o tempo limite, o atleta que optar por permanecer na prova será responsável pela sua segurança, isentando a organização de qualquer dano pessoal causado nesse período

1.4. A CORRIDA será disputada independente da condição climática, os atletas que se machucarem em ocasião de eventos naturalísticos e pessoais, não será de responsabilidade da COMISSÃO ORGANIZADORA, pois os mesmos devem se responsabilizar e tomar como prioridade a sua integridade física.

1.5. O tempo registrado na cronometragem do atleta será o tempo líquido a partir do momento em que o atleta passar no pórtico de largada/chegada;

1.6. Poderão participar da prova atletas regularmente inscritos de acordo com o presente Regulamento Oficial da prova;

1.7. Todo atleta inscrito irá se adequar a uma faixa etária levando em consideração a idade que ele terá em 31/12/2026;

1.8. Quadro de Categorias e Faixas Etárias:

Categorias (Masc. e Fem.)
GERAL
LOCAL

PCD NÃO CADEIRANTE
Faixas Etárias (Masc. e Fem.) (Concorrerão todas as categorias juntas, exceto PCD)
14 a 29 Anos
30 a 39 Anos
40 a 49 Anos
50 a 59 Anos
+ 60 Anos

2. PERCURSO DA CORRIDA

2.1. O percurso será de 3km (Corrida e/ou Caminhada) SEM PREMIAÇÃO e 5km (Corrida) COM PREMIAÇÃO EM DINHEIRO, TROFÉU e BRINDES, PARA CATEGORIA GERAL E LOCAL, e será todo sinalizado e fiscalizado pela equipe de apoio;

2.2. O competidor é obrigado a permanecer no percurso indicado pela organização, sob pena de punição ou desclassificação para assim não o fizer. O uso de atalhos é proibido;

2.3. É de responsabilidade do atleta ter conhecimento e permanecer no percurso designado. Qualquer que seja o desvio que o atleta fizer do percurso designado para a corrida, será DESCLASSIFICADO IMEDIATAMENTE;

2.4. Até a data da CORRIDA o percurso da prova será amplamente divulgado nas redes sociais e poderão ser realizados ajustes com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento aos órgãos públicos competentes.

3. PREMIAÇÃO

3.1. A Premiação da corrida será distribuída da seguinte forma:

LOCAL MASCULINO E FEMININO – 5KM – Obrigatória comprovação de residência na Cidade de ALHANDRA E/OU DISTRITOS;

1° lugar – Troféu + R$ 300,00

2° lugar - Troféu + R$ 200,00

3° lugar - Troféu + R$ 100,00

4º lugar - Troféu + R$ 50,00

5º lugar – Troféu + R$ 50,00

GERAL MASCULINO E FEMININO – 5KM

1° lugar – Troféu + R$ 300,00

2° lugar - Troféu + R$ 200,00

3° lugar - Troféu + R$ 100,00

4º lugar - Troféu + R$ 50,00

5º lugar – Troféu + R$ 50,00

PCD NÃO CADEIRANTE MASCULINO E FEMININO – 5KM

1º lugar - Troféu.

FAIXA ETÁRIA MASCULINO E FEMININO – 5KM

1º lugar - Troféu

2º lugar – Troféu

3º lugar -Troféu

3.2. A premiação do evento não é cumulativa, sendo assim caso o atleta seja premiado em qualquer categoria, este estará automaticamente fora

Premiação da sua faixa etária;

3.3. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação;

3.4. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova. Não serão entregues medalhas de qualquer espécie ao atleta que cruzar a linha de chegada após o tempo limite;

3.5. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito;

3.6. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta;

3.7. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados através do site da race83 com o prazo de até 24hs após o término da corrida;

3.8. Serão considerados atletas locais, aqueles que comprovarem naturalidade

ALHANDRENSE ou residência no município de no mínimo 06

(Seis) meses antes da corrida;

3.9. Os atletas menores de 18 anos deverão comparecer ao evento com os pais ou responsáveis, sendo sua participação condicionada à inteira responsabilidade dos seus representantes legais;

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet somente pelo site www.race83.com.br;

4.2. No ato da inscrição, ao preencher e enviar o formulário online, o atleta concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o ***TERMO DE RESPONSABILIDADE***, parte integrante deste

regulamento;

4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em quaisquer uma das modalidades da CORRIDA em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem prévio aviso;

4.4. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento. A inscrição só será considerada validada a

partir da data

da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento do cadastro no site;

4.5. OS ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição, Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova;

4.6. As inscrições serão realizadas divididas em TRÊS LOTES da seguinte forma:

LOTE PROMOCIONAL: do dia 25/09/2026 até o dia 10/10/2026 ou até atingirem 200 (duzentas) inscrições. Valor de R$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) (kit: Camisa, número de peito, chip, medalha e brindes);

1º LOTE: do dia 11/10/2026 até o dia 31/10/2026. Valor de R$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) (kit: camisa, número de peito, chip, medalha e brindes);

2º LOTE(EXTRA): do dia 01/11/2026 até o dia 15/11/2026. Valor de R$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) (kit: camisa, número de peito, chip, medalha e brindes);

A categoria **PCD NÃO CADEIRANTE** tem direito ao desconto de 50% no valor da Inscrição no último lote.

A categoria **IDOSO 60+** tem direito ao desconto de 50% do valor da inscrição no último lote.

O site responsável pela administração das inscrições cobrará um percentual referente a taxa de conveniência o qual será acrescido ao valor da inscrição.

4.7. A inscrição em uma das CATEGORIAS que compõem a CORRIDA MILSON CALÇADOS RUN, é pessoal e intransferível;

4.8. Não haverá devolução dos valores pagos, bem como a inscrição não poderá ser repassada para edições futuras;

4.9. O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

4.10.O ato da realização da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta, não se responsabilizando a comissão organizadora por eventuais modificações de informações;

4.11. O ATLETA que ceder seu número de peito para outro ATLETA, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também automaticamente desclassificada, não tendo o seu tempo divulgado no

5. RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO

5.1. O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue na cidade de Alhandra, na loja Milson Calçados, Avenida Presidente João pessoa, 412, Centro;

5.2. **Para retirada do kit, o atleta deverá entregar 2 (DOIS) quilos de alimento não perecível** (exceto sal);

5.3. Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO é necessário apresentar documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho);

5.4. Para retirada do KIT PARTICIPAÇÃO por terceiros, é necessário um dos documentos mencionados no item 5.3 (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito do titular da inscrição;

5.5. No momento da retirada do kit de participação a responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e outros;

5.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação.

6. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) número Identificação (número de peito) de uso pessoal e intransferível;

6.2. O número de identificação deve ser fixado na altura do peito na parte da frente do corpo de forma visível;

6.3. O número de identificação não pode ser alterado e ou rasurado;

6.4. O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta poderá ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado;

7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, CHIP E CLASSIFICAÇÃO

7.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico com

UTILIZAÇÃO DE CHIP;

7.2. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da CORRIDA será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que o ATLETA siga todas as instruções de uso do chip;

7.3. O chip de cronometragem será entregue junto ao kit atleta;

7.4. O chip de cronometragem deve ser fixado com o número da camisa, na parte da frente da mesma.

7.5. A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização;

7.6. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) chip de cronometragem de uso pessoal e intransferível;

7.7. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta o não registro do seu tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação do seu resultado;

7.8 A classificação dos 05 (cinco) primeiros colocados nas CATEGORIAS GERAL e LOCAL, e dos (três) primeiros colocados da FAIXA ETÁRIA e o 1º (primeiro) colocado na categoria PCD (NÃO CADEIRANTE), será definido por ordem de chegada (tempo bruto para os primeiros

Colocados/tempo líquido para a faixa etária);

7.9 A classificação dos demais ATLETAS na CORRIDA será definida pelo tempo líquido gasto para completar todo o trajeto;

7.10 Farão parte da classificação geral do evento todo ATLETA que utilizar corretamente o chip de cronometragem;

7.11. A responsável pelo tempo cronometrado do atleta será a empresa TR CRONO cronometragem esportiva, devendo o atleta procura-la através dos canais disponíveis para possíveis questionamentos sobre o tempo e/ou classificação.

8. REGRAS GERAIS DA CORRIDA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

8.1. A participação do atleta na CORRIDA é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA;

8.1.1 CASO HOUVER, O USO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE FAVOREÇA O ATLETA DURANTE O PERCURSO, ESTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO DA CORRIDA.

8.2. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (veículos), resultarão na DESCLASSIFICAÇÃO

DO PARTICIPANTE;

8.3. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente;

8.4. Será disponibilizado postos de hidratação com água mineral na largada/chegada e durante o percurso teremos também esses postos.

8.5. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova, também fica proibido transgressões durante a prova, como exemplos: empurrar o atleta adversário, xingar ou qualquer tipo de ofensa que atinja a sua integridade física e emocional, ficando desclassificados os que cometerem tais atos.

8.6. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento se utilizando de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

8.7. O ATLETA que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas;

9.2. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

9.3. Haverá equipe de saúde, para atendimento emergencial dos ATLETAS e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde e serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova;

9.4. O atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico;

9.5. O ATLETA que se inscrever e/ou participar da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data;

9.6. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de

qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no evento;

9.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser tratadas com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO para que sejam registradas e respondidas a contento;

10.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

10.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

10.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

ALHANDRA, 20 de Setembro de 2026.

Contato dos organizadores Moura Neto (83)988673292 / Daniel (81)993040887